



TERMO ADITIVO Nº 332/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Locatendas Produções Ltda

Processo Administrativo: nº 44819/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 72/2023

Objeto Contratual: Ata Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e acessórios para realização de eventos corporativos, eventos infantis, passeios ecológicos e de recreação com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos Município de Hortolândia – S.P., de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Cultura, **Sr. Marcos Mendes da Silva**, brasileiro, casado, produtor musical, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 28.862.778-7, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 665.347.358-30, e, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, representado pelo(a) Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vera Lucia Dias, nº 246, bairro Jardim Paulista, CEP: 13198-464, no Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 26.906.573/0001-72, neste ato representado por **Fabício Augusto Portugal**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 21.820.408-5 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 172.857.518-47, denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 44819/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 72/2023, na Ata de Registro de Preços nº 280/2023, tudo fazendo parte integrante



do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 280/2023 e a renovação do quantitativo dos itens previamente registrados.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de setembro de 2024**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 280/2023, fica renovado o quantitativo dos itens previamente registrados, observando-se os limites e condições estabelecidos na ata anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 280/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 11 de setembro de 2024.

Marcos Mendes da Silva
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Denis André José Crupe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabício Augusto Portugal
Locatendas Produções Ltda